

União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da/s Assembleia/s de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Parada

Presidente	Joana Isabel Vargas Ribeiro
Suplente	Elisabete dos Anjos Afonso Neves Pereira
Secretário	Manuel João Vargas Ribeiro
Escrutinador	Tiago André Cancela Ribeiro
Escrutinador	Mónica Andrea Ribeiro Cortinhas

Secção de voto n.º 2

Sendim da Ribeira

Presidente	Maria de Jesus Martins Moreiras
Suplente	Orlando António Pereira Luzio
Secretário	Maria Manuela Ferreira
Escrutinador	Cathy Dantas Torres
Escrutinador	Mónica Isabel Lamas Moreno

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alfândega da Fé, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)



Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.